

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

00.04.02	- Hospital Municipal		
10-302-0005	1.025 - Aquisição de Equipamento p/ Hospital	R\$	430.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
00.05.02	- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0008	1.069 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento	R\$	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
00.07.01	- Secretaria Municipal de Agricultura		
20-122-0002	1.029 - Aquisição de Veículos/motos	R\$	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
20-122-0002	2.062 - Manutenção da Sec. Agric. e Meio Ambiente	R\$	30.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra		
00.08.01	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012	2.065 - Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	R\$	105.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra		
00.11.01	- Controladoria Geral do Município		
04-124-0002	2.074 - Manutenção das Atividades de Controle Interno	R\$	1.500,00
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção		
00.14.01	- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-391-0013	1.070 - Construção e Adaptação de Biblioteca e Museu Público	R\$	30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
13-392-0013	2.079 - Encargos com Implantação e Manut. da Orquestra Sinfônica	R\$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/09/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 29 de Setembro de 2025


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:07384D723CCDDDEB



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
90	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
		ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
593	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	105.000,00		
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 2 541 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
116	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 750 05		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
154	17.511.0018.1022.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-2.000,00		
		CONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
171	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-2.000,00		
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
183	20.605.0026.2059.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-2.000,00		
		MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
199	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-2.000,00		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 720 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
	999 000	Não se aplica			
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-140.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B621DDB556BDDE8



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 74, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 170.000,00

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
227	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
494	08.122.0007.2157.0000	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO E SUAS	20.000,00		
		GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	F.R.: 1 660 04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-170.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 74, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação (-)

-170.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL